



GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE
CONSELHO SUPERIOR

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGRESE

DATA: 30/04/2024

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES AGRESE

PAUTA:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 107ª Reunião Ordinária;
2. Informes Gerais;
3. Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 31/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 04/2024, que tratam do Reajuste do Preço de Venda do Gás, pelas Supridoras, dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado;
4. Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 37/2024 e aprovou o Relato Técnico nº 01/2024, que tratam do Modelo de Fatura Mensal dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, a ser utilizada pela Sogás;
5. Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 32/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 05/2024, que tratam do Reajuste da Tarifa de Movimentação de Gás na área de Concessão TMOV, a vigorar a partir de 1º de maio de 2024;
6. Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 34/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica CAMAT/AGRESE nº 05/2024, que tratam da Análise da Metodologia e da Planilha de Custos da SERGAS, Versão 2024, para cálculo da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe;
7. Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 38/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 02/2024, que aprovou alterações na Matriz de Risco, definida pela Resolução nº 05 da



GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE
CONSELHO SUPERIOR

ANA, com vistas à Concessão dos Serviços da Microrregião de Abastecimento D'Água e Esgotamento Sanitário de Sergipe – MAES;

8. Apreciação e Homologação da Decisão da Diretoria Executiva da Agrese que acatou o Parecer nº 39/2024 da Procuradoria Jurídica da Agrese e aprovou a Nota Técnica nº 03/2024, que aprovou alterações na Matriz de Risco, definida pela Resolução nº 05 da ANA, com vistas ao Contrato de Produção de Água da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Captação, Adução, Tratamento e Reservação de Água Bruta na Microrregião, para fins de atendimento formal do previsto no art. 20, da Norma de Referência nº 5/2024 de 15 janeiro de 2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
9. O que ocorrer.

JOELSON HORA COSTA

Presidente do Conselho Superior da AGRESE